



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”, em atendimento ao Ofício nº 251/2024, devidamente protocolado sob o nº 00993/2024 em 17/10/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de cargas de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal é fundamental para o funcionamento adequado de qualquer estabelecimento de saúde, seja ele um hospital, uma clínica ou uma unidade básica de saúde.

2.2 . A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de gás medicinal (Oxigênio), para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-lo a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em unidades de saúde, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial. Desse modo, com a presente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado nas Unidades Básicas de Saúde e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	TCE/MT Código	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, COM PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS. 2M ³	227469-8 Cód. 2242	25	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

02	OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%,TORPEDO DE 4M ³ .	381588-9 Cód.:2244	10	R\$ 177,50	R\$ 1.775,00
03	OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%,TORPEDO DE 10M ³ .	381456-4 Cód.: 1347	100	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
	VALOR TOTAL:				R\$ 34.150,00

Os valores totais dos serviços serão de **R\$ 34.150,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).**

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser entregues nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Pedro da Cipa-MT.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação:

Ficha 248 – 01.07.01.10.301.0008.2340.0000.3.3.90.30.00 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA – Material de Consumo;

Ficha 268 – 01.07.01.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.30.00 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA CPLEX. AMBUL E HOSPITALAR – MANUTENÇÃO E ENCARGOS ATENÇÃO MÉDIA E ALTA – Material de Consumo;

Ficha 587 – 01.07.01.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.30.00 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA CPLEX. AMBUL E HOSPITALAR – MANUTENÇÃO E ENCARGOS ATENÇÃO MÉDIA E ALTA – Material de Consumo;

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Lucimar Aparecida da Silva**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 075/2022**

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Novembro de 2024.

WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 035/2024